

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N N° 25, DE 29 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO E VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DETRAN/ES no uso da atribuição que lhe confere a Instrução de Serviço P n° 2568, publicado no DOI em 03/11/2011;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 2º do artigo 1º da Lei N° 9.503, de 23 de setembro de 1997, além das disposições do inciso III do artigo 22 da referida Norma;

CONSIDERANDO o Art. 60, II, da Instrução Normativa n° 196/2019,

RESOLVE:

Art. 1º DESCREDENCIAR a empresa **ECV EXCLUSIVA VISTORIA AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ 41.885.010/0001-39**, situada no município de Serra/ES, conforme E-Docs n° 2025-710FQ.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES 29 de julho de 2025.

LUCIANO MANOEL MACHADO

Diretor de Habilitação e veículos do DETRAN/ES

Protocolo 1602571